

MENSAGEM N.º 76, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivo da Lei n.º 2.320, de 22 de agosto de 2005, que “Dispõe sobre a criação e composição do Conselho Municipal da Juventude – Comjuv – e dá outras providências”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Este projeto tem como finalidade atender solicitação da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, conforme se verifica no ofício nº 047/2017 (doc. anexo). Justifica o Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Sr. Rubens Galvão Alves Ferreira que a alteração ao texto da lei nº 2.320 de 22 de agosto de 2017, se refere apenas a Composição do Conselho Municipal da Juventude, tendo em vista que o referido Conselho encontra-se inativo, e, sua reativação depende da atualização da lei, já que algumas instituições que constam na lei já foram extintas. Outrossim, ressalta ainda o Secretário que a recomposição do Conselho é urgente e necessária para o desenvolvimento de políticas de atendimento à juventude unaiense.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação**, sendo desnecessário enfatizar a importância dos nobres edis para sua aprovação.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 18 de dezembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta